



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

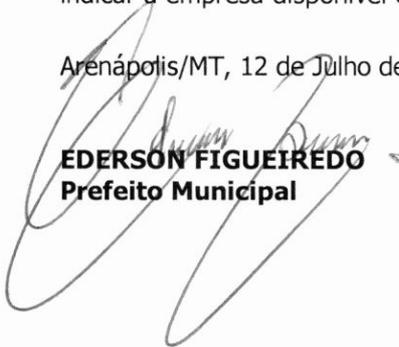
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 055/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "CARLOS & JADER"**, pertencente à empresa **C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 07.130.423/0001-75**, com sede à Av Rui Barbosa, S/N, Bairro Setor Serrinha, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.835-070, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 12 de Julho de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Munic. Arenópolis
Matéria: Inexigibilidade 004/2023
Data: 12 / 07 / 2023

Thiago Negreira

Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 12 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 055/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A DUPLA "CARLOS & JADER"**, pertencente à empresa **C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.130.423/0001-75, com sede à Av Rui Barbosa, S/N, Bairro Setor Serrinha, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.835-070, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 12 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DA EXPONÁPOLIS E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.655.369/0001-81, vencedora nos itens 01 ao 15, no valor total de R\$ 396.480,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

ARENÁPOLIS -MT, 12 de Julho de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES"**, COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, a Prefeita Municipal ADJUDICA em favor da empresa vencedora do certame: **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, inscrita sob o CNPJ N.º 38.101.881/0001-00, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 635.000,00. Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de junho de 2023.

Seluir Peixer Reghin - Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES"**, COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, a Prefeita Municipal HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, inscrita sob o CNPJ N.º 38.101.881/0001-00, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 635.000,00. Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de junho de 2023.

Seluir Peixer Reghin - Prefeita Municipal

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º 21/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 11/07/2023, com sagrou vencedora a empresa **C. L. PAGNUSSATT**, CNPJ Nº 08.562.676/0001-80, vencedora de 09 itens totalizando valor R\$ 939.887,80. informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 12 de julho de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Trata-se de impugnação ao instrumento convocatório do processo licitatório denominado Concorrência Pública n.º 06/2023 da Prefeitura de Aripuanã/MT, apresentada pela Empresa Construforte Construtora e Artefatos de Cimento Ltda, requerendo:

"De forma respeitosa solicitamos a digníssima Agente de Contratações, em guardar o caráter isonômico do procedimento, os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, que retifique o edital nos tópicos relativos à qualificação técnica conforme atacado na presente peça. E, diante de todo o exposto requer a V. S.ª o conhecimento da presente, para julgá-la totalmente procedente, determinando nova data para apresentação das propostas. Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido".

É o relatório.

Passo a decidir.

A presente impugnação ao edital foi protocolada na Prefeitura de Aripuanã no dia 11/07/2023, sendo a data da sessão de abertura e julgamento das propostas encontra-se prevista para o dia 13/07/2023, às 08h00min.

Ocorre, pois, que o instrumento convocatório assim leciona:

"21.1 Prazo. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório desta CONCORRÊNCIA, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO decidir sobre a petição no prazo de 03(três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame".

Deste modo, inconcusso reconhecer sua intempestividade, assim como prejudicada a sua pretensão.

Por amor aos debates, salienta-se que a Lei Federal n.º 8.666/93, em seu Art. 41, § 2º, dispõe que, in verbis:

"Art. 41.

[...].

§ 2º. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso".

Por seu turno, o Art. 12 do Regulamento do Pregão (Decreto Federal n.º 3.555/2000), expõe que, verbi gratia:

"Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão".



valor total de **R\$ 396.480,00** (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

ARENÁPOLIS -MT, 12 de Julho de 2023.

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato

Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 055/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA "CARREIRO & CAPATAZ"**, pertencente à empresa **INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA**, inscrita no **CNPJ Nº 29.377.730/0001-98**, com sede à Rua dos Ferroviários, Nº 5, Bairro Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.030-142, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 12 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023
MODALIDADE ADESAO Nº 21/2023

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratado: **CGS CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, devidamente qualificado no processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados a implantação, manutenção e gestão de dados do e-sus, com disponibilização de painel de gerenciamento dos indicadores do programa previne brasil, como também treinamento e capacitação aos profissionais da atenção primária à saúde na utilização dessas ferramenta.

Valor Global: **R\$63.600,00 (sessenta três mil e seiscentos reais)**
Vigência: Iniciando-se em 17/07/2023 a 11/07/2024

Barra do Garças - MT, 12 de Julho de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023
MODALIDADE DISPENSA Nº 18/2023
PROCESSO Nº 126/2023

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratado: **Paulo Sergio Bressiani**, objeto: Locação de imóvel para uso e funcionamento da **Farmácia Básica** Barra do Garças - MT, devidamente qualificado no processo em epígrafe.

Valor Global: R\$ 11.400,00 (03/07/2023 e com término em 30/12/2023)

Barra do Garças - MT, 12 de julho de 2023

TERMO CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 280/2021 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita pelo CNPJ: nº 03.439.239/0001-50, com sede administrativa na Rua Carajás, nº 522, Centro, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, por torna-se publico o **CANCELAMENTO** da publicação referente ao 2º termo de Aditivo ao contrato nº 280/2021 – Coplan Gestão em Tecnologia LTDA, publicado no Diário Oficial de Contas TCE com divulgação no dia 16 de junho de 2023, Ano 12, nº 3005 – página 34, na qual se refere o aditivo de reajuste de acréscimo de valor de 3,37% ao contrato originário, Cancelando conjuntamente a publicação realizada no dia 15 de junho de 2023, no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Ano XVIII nº 4.255, tornando assim a publicação sem efeito.

Barra do Garças – MT 12 de Julho de 2023.

TERMO CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 280/2021 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita pelo CNPJ: nº 03.439.239/0001-50, com sede administrativa na Rua Carajás, nº 522, Centro, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, por torna-se publico o **CANCELAMENTO** da publicação referente ao 2º termo de Aditivo ao contrato nº 280/2021 – Coplan Gestão em Tecnologia LTDA, publicado no Diário Oficial de Contas TCE com divulgação no dia 27 de junho de 2022, Ano 11, nº 2522 – página 12, na qual se refere o aditivo de prorrogação de prazo de 12 meses até o dia 23/06/2023. Cancelando conjuntamente a publicação realizada no dia 22 de junho de 2022, no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Ano XVII nº 4.008, tornando assim a publicação sem efeito.

Barra do Garças – MT 12 de Julho de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021 – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT**, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO – LTDA**, CNPJ nº 07.281.368/0001-14, tendo por objeto o reajuste de acréscimo de 3,37%, sendo aditivado ao valor do contrato originário R\$ 2.344,67 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), tendo como justificativa a necessidade de REAJUSTE anual pelo INPC, com fundamento legal no Artigos 2º da Lei 10.192 de 14/02/2001 e Artigo 57 §1º inciso II da Lei 8.666/93. Será pago o valor mensal de R\$ 71.936,66

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato

Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 056/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "CARLOS & JADER"**, pertencente à empresa **C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 07.130.423/0001-75**, com sede à Av Rui Barbosa, S/N, Bairro Setor Serrinha, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.835-070, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 12 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato

Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 054/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR "LÉO MAGALHÃES"**, pertencente à empresa **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 25.376.809.0001-43**, com sede na Av. Bernardino Figueiredo, Nº 284, Bairro Residencial dos Pioneiros, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.985-586, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 11 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105E, esquina com a Rua Castelo

Branco, Vila Nova

ARENÁPOLIS – MT- CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DA EXPOARENÁPOLIS E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: **OPCAO LOCAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 07.655.369/0001-81**, vencedora nos itens 01 ao 15, no

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 12 de julho de 2023.

Eliana Pains de Amorim

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N° 362/2023**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2023, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO PARA USO NO DESFILE DA MISS RURAL NO EVENTO DO "37º ENCONTRO DA MULHER RURAL", EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117

RESOLVE:

Art. 1° - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2023 com as empresas a seguir:

EMPRESA: 13.244.324 AUDICEIA CESARIO DE BRITO GONÇALVES, inscrita no CNPJ n°. 13.244.324/0001-17;

EMPRESA: NILTON SEZAR ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 05.876.243/0001-01;

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural - firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani como fiscal titular e Sr. Lucas Rios como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural-

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N° 364/2023**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2023, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO P.E N°. 11/2023), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117

RESOLVE:

Art. 1° - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 044/2023 com a empresa a seguir:

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 10.761.735/0001-91.

Art. 2° - Ficam nomeados as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde - firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Givanilda Rosa de Santana Sardinha como fiscal titular e Sr.ª. Edileia de Araújo Rios como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO-INEXIGIBILIDADE 005/2023**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo N°. 055/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°. 005/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA "CARREIRO & CAPATAZ"**, pertencente à empresa **INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA**, inscrita no **CNPJ N° 29.377.730/0001-98**, com sede à Rua dos Ferroviários, N° 5, Bairro Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.030-142, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 12 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO-INEXIGIBILIDADE 006/2023**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2023

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo N°. 055/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°. 006/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "CARLOS & JADER"**,

pertencente à empresa **C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N° 07.130.423/0001-75**, com sede à Av Rui Barbosa, S/ N, Bairro Setor Serrinha, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.835-070, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 12 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 004/2023

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo N° 054/2023 – Inexigibilidade de Licitação n° 004/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR “LÉO MAGALHÃES”**, pertencente à empresa **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ N° 25.376.809.0001-43**, com sede na à Av. Bernardino Figueiredo, N° 284, Bairro Residencial dos Pioneiros, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.985-586, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 11 de Julho de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "CRIANÇA FELIZ", "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", "PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES: ORIENTADOR (A) SOCIAL E VISITADOR (A) SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV (PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT.

LICITANTES VENCEDORAS: SIMONE FIRMINA DA CRUZ GONÇALVES SANDRA, apresentou a proposta para o **ITEM 01- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR(A) SOCIAL**, no valor total de **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais) e a participante **JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, apresentou a proposta para o **ITEM 02- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR(A) SOCIAL**, no valor total de **R\$ 9.240,00** (nove mil e duzentos e quarenta reais).

ARENÁPOLIS -MT, 11 de Julho de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 036/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 036/2023

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: N° 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, n° 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, ARENAPOLIS – MT, inscrita no CNPJ N° 24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. ÉDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, n° 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenápolis/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.655.369/0001-81, situada na Rua Um n° 04, Quadra 08 Lote 04, Bairro São Jose, CEP. 78.080-530, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, portador do RG 05403707 SJ/MT e CPF 513.975.321-15, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DA EXPONÁPOLIS E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 04 PAINÉIS DE LED P4 4X2 – LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO	DIÁRIA	04	17.750,00	17.750,00